

### EDITAL Nº09/2018-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, DE CANDIDATO PARA EFETUAR MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – PPGEA, Mestrado, designado pela Portaria Nº 1740/2017–GRE, de 10 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2018;

Considerando os Editais nº02/2018-PPGEA, de 29 de janeiro de 2018, e 06/2018-PPGEA, de 01 de março de 2018, de convocação dos candidatos a alunos regulares/2018 do PPGEA;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação do candidato abaixo relacionado para efetuar matrícula para o ano letivo de 2018, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - mestrado.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura

Candidato(a)	Orientador
Thiago Nogueira Leal	Jair Antonio Cruz Siqueira

**Art. 2º** O candidato classificado deverá comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/Campus de Cascavel, nos dias **12 ou 13 de março de 2018**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula e Plano de Atividades Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>), com aprovação do orientador;
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior ou declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação de grau. No caso da apresentação do certificado ou da declaração de aptidão de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;
- cópia do histórico escolar da graduação.

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Continuação do Edital nº09/2018-PPGEA

**Art. 3º** No caso do candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supra citado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da vaga em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 4º** O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **14 de março de 2018** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** (1º e 2º semestres), conforme **Plano de Atividades Discentes** entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 5º** O início das aulas será a partir do dia **19 de março de 2018**.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de março de 2018.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado